



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

[www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi)

Terça-feira, 27 de agosto de 2019

Ano IV | Edição nº 824

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Pirangi**

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: [www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi)

#### **Câmara Municipal de Pirangi**

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: [www.camarapirangi.sp.gov.br](http://www.camarapirangi.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Terça-feira, 27 de agosto de 2019

Ano IV | Edição nº 824

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 3.026/19 DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

*Dispõe sobre transferência de recurso entre dotação do Poder Executivo no orçamento de 2019.*

O Prefeito Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 8º, da Lei nº 2.607, de 27 de junho de 2018 (Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2019).

#### DECRETA:

Artigo 1º- Fica transferido recurso orçamentário do Poder Executivo, nos termos da Lei Municipal nº 2.607, de 27 de junho de 2018 e artigo 167, inciso VI da Constituição Federal, no valor de R\$.20.000,00 (vinte mil reais), distribuído na dotação orçamentária prevista no Anexo I deste decreto.

Artigo 2º- A transferência efetuada por este decreto será coberto com recurso proveniente de anulação total da dotação orçamentária prevista no Anexo II.

Artigo 3º- A alteração introduzida por este decreto não implicam na abertura de crédito adicional suplementar, especial ou extraordinário, já que efetuadas dentro dos limites da Lei Municipal nº 2.607, de 27/06/2018.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Pirangi, 26 de Agosto de 2019.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração

### ANEXO – I DOS ACRÉSCIMOS

<b>Órgão:</b> 02 – Executivo	
<b>Unidade Orçamentária:</b> 08 – Departamento de Saúde	
<b>Programa de Trabalho:</b> Assistência Médica e Sanitária	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	
<b>Subfunção:</b> 301 – Atenção Básica	20.000,00+
<b>Programa:</b> 0070 – Assistência Médica e Sanitária	
<b>Atividades:</b> 2.043 – Despesas a Cargo do FMS	
<b>Categoria Econômica:</b> 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente - (Ficha 326).....	
<b>Fonte de Recursos:</b> 01 - Tesouro	

### ANEXO II DAS REDUÇÕES

<b>Órgão:</b> 02 – Executivo	
<b>Unidade Orçamentária:</b> 08 – Departamento de Saúde	
<b>Programa de Trabalho:</b> Assistência Médica e Sanitária	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	
<b>Subfunção:</b> 301 – Atenção Básica	20.000,00 -
<b>Programa:</b> 0070 – Assistência Médica e Sanitária	
<b>Atividades:</b> 2.043 – Despesas a Cargo do FMS	
<b>Categoria Econômica:</b> 3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas - (Ficha 310).....	
<b>Fonte de Recursos:</b> 01 - Tesouro	

### Licitações e Contratos

#### Contratos

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 40/2019, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

#### LICITAÇÃO Nº 41/2019 - TOMADA DE PREÇOS 07/2019.

CONTRATANTE: Município de Pirangi; CONTRATADA: Objetiva Concursos Ltda – EPP, situada à Rua Casemiro de Abreu, nº 347, Rio Branco, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 00.849.426/0001-14; OBJETIVO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos para a elaboração, diagramação, impressão, aplicação de provas e processamento de dados, bem como todo e qualquer ato pertinente à organização e realização



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

[www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi)

Terça-feira, 27 de agosto de 2019

Ano IV | Edição nº 824

Página 3 de 3

de Concurso Público, para provimento de cargo efetivo e emprego público de Enfermeiro, Assistente Social, Médico Ginecologista/Obstetra, Médico Pediatra, Médico da ESF, Médico Clínico Geral, Monitor, Agente de Desenvolvimento Infantil – ADI, Professor de Educação Básica II PEB II Inglês, Professor de Educação Básica I – PEB I, Auxiliar em Saúde Bucal, Motorista, Operador de Máquinas, Escriturário, Educador/Cuidador/Infantil, Educador/Cuidador e Coletor de Lixo do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Pirangi, das vagas disponíveis e criadas posteriormente ou cargos criados após homologação do concurso, conforme projeto básico constante do anexo I do Edital de Lic. 41/2019, TP 07/2019, adjudicados em favor da empresa na Licitação nº 41/2019, Tomada de Preços nº 07/2019; VALOR GLOBAL: R\$ 58.880,00; PRAZO: Até a data de Homologação Final do Concurso Público; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26/08/2019.

Pirangi, 26 de Agosto de 2019.

Luiz Carlos de Moraes – Prefeito Municipal